

## **EXTRATO DA ATA DA 453ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**

“Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2021, de 09h às 11h40min, por meio de videoconferência da plataforma ZOOM, considerando a Pandemia do COVID 19, realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Rua Uruguaiana, 174, 5º, 6º e 7º andares, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, com a presença do Presidente do CDE Jailson José Medeiros Alves e dos Conselheiros efetivos José Luiz Grunewald Miglievich Leduc, Luiz Carlos de Oliveira Costa, Marcio Kennedy de Almeida e Rodrigo Dias Ramires. Considerando que o Conselheiro Jack Nottingham Steiner não pôde comparecer, por motivo justificado, participou o seu suplente Homero Gonçalves de Andrade com direito a voto. Participou, também, o suplente Gustavo Botrel Coutinho de Melo. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM:** Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar dos seguintes assuntos constantes da Convocação (Carta SEG-028/2021, de 18/11/2021), nos termos do Regimento Interno:

**1) APROVAÇÃO DO EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT DE 2020 DO PLANO BD ELETROBRÁS** - Convidados à reunião os membros da Diretoria Executiva, o Presidente Pedro Paulo da Cunha, o Diretor de Benefícios Previdenciários Carlos Eduardo Brasil Pereira e o Diretor Financeiro Max Leandro Ferreira Tavares.

O Diretor de Benefícios Previdenciários fez a apresentação do tema e prestou os esclarecimentos solicitados. Informou que não haverá impacto nos créditos de migração. Ao ser perguntado pelos Conselheiros, o Diretor lembrou ainda que, de acordo com a Instrução PREVIC 33/2020, Art. 2º, Parágrafo 2º, inciso III, ao final da migração do Plano BD Eletrobrás ao Plano CD I Eletrobras, será realizada uma nova avaliação atuarial por fato relevante. O Conselho Deliberativo solicitou que a causa atuarial ficasse mais clara na PRO ao CDE, o que foi feito ao longo da reunião.

**O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da PRO-CDE-035/2021, na Resolução da Diretoria Executiva RES-154/2021, de 16/11/2021, no Parecer Atuarial de Equacionamento do Déficit 2020 - Plano BD Eletrobrás emitido pela Willis Towers Watson em setembro de 2021 e na OLC 049 - 2021 – Déficit de 2020 Plano BD Eletrobrás referentes às Minutas de Aditivos aos Termos de Compromisso quanto aos Planos de Equacionamento dos Déficits de 2013 e 2015 do Plano BD Eletrobrás celebrados com Eletrobras e Cepel e na Opinião Legal do Escritório Tôres, Corrêa, Oliveira Advogados, de 13 de outubro de 2021, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar as seguintes DELIBERAÇÕES:**

- 1. Aprovar o equacionamento de déficit de 2020 do Plano BD Eletrobrás, no montante de R\$ 47.412.197,41 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e doze mil, cento e noventa e sete reais, quarenta e um centavos), posicionado em 31 de dezembro de 2020, por meio da sua incorporação nos Planos de Equacionamento de Déficit – PEDs de 2013 e 2015;**

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



- 2. Aprovar o primeiro Termo Aditivo para o Termo de Compromisso quanto ao Plano de Equacionamento de Déficit de 2013 celebrado entre a Centrais Elétricas Brasileiras SA – Eletrobras e a Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – Eletros;**
- 3. Aprovar o primeiro Termo Aditivo para o Termo de Compromisso quanto ao Plano de Equacionamento de Déficit de 2015 celebrado entre a Centrais Elétricas Brasileiras SA – Eletrobras e a Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – Eletros;**
- 4. Aprovar o primeiro Termo Aditivo para o Termo de Compromisso quanto ao Plano de Equacionamento de Déficit de 2013 celebrado entre o Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – Cepel e a Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – Eletros;**
- 5. Aprovar o primeiro Termo Aditivo para o Termo de Compromisso quanto ao Plano de Equacionamento de Déficit de 2015 celebrado entre o Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – Cepel e a Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – Eletros; e**
- 6. Encaminhar os Aditivos aos Termos de Compromisso do Plano BD Eletrobrás para as patrocinadoras Eletrobras e CEPEL.**

**O CDE recomendou à Diretoria Executiva que a comunicação sobre o tema seja feita de forma rápida e explicativa no *site* da ELETROS, ratificando a causa técnica atuarial do referido Déficit.**

Nesse sentido, a Diretoria Executiva ratificou que a Avaliação Atuarial do exercício de 2020 está publicada no *site* da ELETROS, no Relatório Anual, mas vai reforçar a comunicação.

...

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos/votantes do Conselho Deliberativo, presentes à reunião, e por mim que a redigi.”

**Jailson José Medeiros Alves**

Presidente do Conselho Deliberativo

**Homero Gonçalves de Andrade**

**José Luiz Grunewald Miglievich Leduc**

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



**Luiz Carlos de Oliveira Costa**

**Marcio Kennedy de Almeida**

**Rodrigo Dias Ramires**

**Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira**

Especialista

Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.

CDE-MPHCPT

